



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N.º 1.677 - GR/IFAM, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU N.º 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 1.590/1995 e a Resolução n.º 19 - CONSUP/IFAM de 30/06/2016;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002497/2019-28, de 29/07/2019 e Despachos n.º 35038/2019-SIS/CMC, de 31/07/2019 e n.º 35509/2019-CIS/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a flexibilização da jornada de trabalho, de 30 (trinta) horas semanais, à servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – DIPESP do *campus* Manaus Centro.

Nome do Servidora	Cargo	N.º SIAPE
CRISTINA NEVES NORMANDO	Assistente em Administração	0267828

Art. 2º. A Subcomissão da CIS Local do *campus* Manaus Centro, deverá, semestralmente, apresentar ao Gestor Local, relatório de avaliação contendo indicadores sobre a flexibilização da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1792/2019 - IFAM (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 05 de Agosto de 2019

Portaria_n_1677.GR.IFAM.19.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 05/08/2019 17:32)

JOSE ARAUJO DE SOUZA

TECNICO EM SECRETARIADO

2322192

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **1792**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/08/2019** e o código
de verificação: **a87de6daa5**